Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/GVDS/CMPV

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo n° 620/2025

DATA: 06/05/2025

HORA: 09h:59min

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor e Defensor Público do Estado de Rondônia."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 459/CMPV-99, e combinado com a alínea "f", do artigo 28 do Regimento Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" para:

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS,

Fábio Roberto de Oliveira Santos é Professor e Defensor Público do Estado de Rondônia. Doutorando e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí-SC, é também Especialista em Processo pela Universidade Federal Fluminense-RJ. Desde 2017, atua como comentarista do quadro *Seus Direitos*, no Jornal de Rondônia 1ª edição, levando informação jurídica à população.

É Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Étnico-racial e Cultural da Defensoria Pública do Estado, Presidente do Conselho Estadual e Conselheiro Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Também é membro de comissões e conselhos voltados à valorização da diversidade e à equidade racial, além de atuar na área acadêmica como autor, palestrante e avaliador científico.

Foi agraciado com votos de louvor da Assembleia Legislativa de Rondônia (2022, 2023 e 2024), monção de aplausos da Câmara Municipal de Ji-Paraná (2023), e recebeu a Comenda Estadual Tereza de Benguela (2022). Obteve ainda menções honrosas em congressos nacionais da Defensoria Pública por práticas e teses jurídicas.

Idealizador de projetos sociais e educativos, como o *Teatro de Bonecos da Turma da Mel contra o Racismo* e *Direitos Humanos em Conexão com Você*, sua trajetória é marcada pelo compromisso com a justiça, a inclusão e a cidadania.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 373B9E73

A outorga do Título de Cidadão Honorário ao Defensor Público Fábio Roberto de Oliveira Santos constitui uma manifestação de elevada distinção e reconhecimento público, diante de sua trajetória profissional exemplar, sustentada por um compromisso inabalável com os direitos humanos, pela atuação ética e pela dedicação incansável ao serviço público e à promoção da igualdade racial.

Atualmente, o homenageado exerce, com reconhecida competência e sensibilidade social, o cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia, onde coordena o Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Étnico-racial e Cultural. Sua atuação é marcada por um protagonismo transformador, com impacto direto na defesa da dignidade humana, da equidade racial e da cidadania plena para os segmentos mais vulneráveis da sociedade.

Doutorando e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí-SC e Especialista em Processo pela Universidade Federal Fluminense-RJ, é também comentarista do quadro *Seus Direitos*, no Jornal de Rondônia 1ª edição, desde 2017, oferecendo orientação jurídica acessível à população. Sua sólida formação acadêmica e trajetória intelectual fortalecem sua autoridade técnica e reforçam o valor de sua atuação social.

Sua influência se estende para além do âmbito institucional, atuando como Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Rondônia, Conselheiro Municipal em Porto Velho, membro da Comissão de Seleção de Mulheres Negras, Latinas e Caribenhas, além de integrar o conselho editorial da *Revista Arandu – Norteando Direitos*, das Defensorias Públicas da Região Norte.

Recebeu diversas distinções em reconhecimento ao seu trabalho, como votos de louvor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (2022, 2023 e 2024), a Comenda Estadual Tereza de Benguela (2022), monção de aplausos da Câmara Municipal de Ji-Paraná (2023), e menções honrosas em concursos nacionais da Defensoria Pública por práticas exitosas e teses jurídicas.

Idealizador dos projetos *Teatro de Bonecos da Turma da Mel contra o Racismo* e *Direitos Humanos em Conexão com Você*, é também autor de livros, artigos científicos e palestrante, unindo conhecimento, criatividade e engajamento social em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A presente homenagem representa o reconhecimento da sociedade de Porto Velho ao valoroso trabalho do Professor Fábio Roberto de Oliveira Santos, cuja atuação ética, competente e humanista o torna referência no fortalecimento da cidadania, da justiça social e da dignidade humana.

Em razão de sua trajetória ilibada, de seu compromisso com o interesse público e dos relevantes serviços prestados à coletividade, propõe-se, com elevado espírito de justiça e gratidão, a concessão desta honraria, em nome da população de Porto Velho e do Poder Legislativo Municipal.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Controle próprio nº. 2/2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 373B9E73

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 05/05/2025, 14:22:05

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 29/04/2025, 12:18:37

Assinado por **Everaldo Alves FogaÇa** - Vereador - Em: 29/04/2025, 11:43:03

Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 29/04/2025, 11:26:58

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 29/04/2025, 10:48:02

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 29/04/2025, 10:44:04

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 29/04/2025, 10:43:09

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 28/04/2025, 08:24:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 373B9E73